

Brasília, 30 de janeiro de 2025.

**Aprova as alterações do Estatuto da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 68.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea a, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução PREVIC nº 23/2023;
- Os trabalhos realizados pelo Grupo Técnico para Revisão do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A necessidade de reformulação do Estatuto e de promover melhorias na governança e na transparência das atividades da organização;
- O intenso estudo e o debate havidos sobre cada um dos seus enunciados, que buscaram adequar seus artigos, parágrafos e incisos a uma maior flexibilidade, amplitude e equilíbrio no seu conteúdo; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar as alterações do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;

- 2) Determinar que a Diretoria Executiva da Fundação Viva adote as orientações estabelecidas do artigo 152 da Resolução PREVIC nº 23/2023;
- 3) Revogar a Resolução/Viva Previdência/Conselho Deliberativo Nº 327/2024; e
- 4) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e o novo texto do Estatuto entrará em vigor após a aprovação do Órgão Regulador.

Assinado por:

*Valmir Braz de Souza*

92D8E3C52E73475...

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo